

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 13/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 929138 - CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - ES 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

22/02/2024 11:25



1. Antes de realizar o questionamento, cabe explicar como funciona o sistema de alarme e de CFTV: O sistema de alarme é autônomo e funciona por conta própria, ou seja, não depende de ninguém ficar acompanhando, se ocorrer o disparo no alarme, a central de monitoramento será informada e tomará as providências cabíveis. Por outro lado, o sistema de CFTV não possui acompanhamento de nenhum profissional, neste caso as imagens do sistema de CFTV somente são visualizadas nos casos em que o sistema de alarme é disparado alertando nossa equipe.

Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta.

Considerando que o Instrumento Convocatório não contempla tais custos, entendemos que o sistema de CFTV deve ser utilizado de maneira complementar ao sistema de alarme, ou seja, não será visualizado permanentemente 24 horas por dia, sendo acessado / verificado apenas nos casos em que o alarme disparar. Está correto nosso entendimento?

2. O sistema de CFTV e/ou alarme deverá possuir internet para acesso remoto. Entendemos que o link de internet será fornecido pelo contratante, está correto o nosso entendimento?



1. Antes de realizar o questionamento, cabe explicar como funciona o sistema de alarme e de CFTV: O sistema de alarme é autônomo e funciona por conta própria, ou seja, não depende de ninguém ficar acompanhando, se ocorrer o disparo no alarme, a central de monitoramento será informada e tomará as providências cabíveis. Por outro lado, o sistema de CFTV não possui acompanhamento de nenhum profissional, neste caso as imagens do sistema de CFTV somente são visualizadas nos casos em que o sistema de alarme é disparado alertando nossa equipe.

Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta.

Considerando que o Instrumento Convocatório não contempla tais custos, entendemos que o sistema de CFTV deve ser utilizado de maneira complementar ao sistema de alarme, ou seja, não será visualizado permanentemente 24 horas por dia, sendo acessado / verificado apenas nos casos em que o alarme disparar. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto! Não será necessário ter colaborador/funcionário 24 horas por dia monitorando as imagens.

1. O sistema de CFTV e/ou alarme deverá possuir internet para acesso remoto. Entendemos que o link de internet será fornecido pelo contratante, está correto o nosso entendimento?

Sim, está correto! O Conselho irá fornecer o link.



[Incluir esclarecimento](#)

